

Decreto Municipal nº. 020, de 21 de Janeiro de 2010.

“Decreta **Luto Oficial** pelo Falecimento do Ex-Prefeito de São José do Divino, **FRANCISCO MACHADO DE SAMPAIO** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, Antonio Nonato Lima Gomes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Falecimento do ex-prefeito de São José do Divino, **FRANCISCO MACHADO DE SAMPAIO**, ocorrido no dia 20 de janeiro do corrente ano, na cidade de Teresina-PI;

CONSIDERANDO que este ilustre homem público desempenhou, ao longo de sua vida, importante papel na vida política e administrativa do município;

CONSIDERANDO ainda, que além de ter exercido o primeiro mandato de prefeito de São José do Divino, foi incansável na luta pela emancipação de nosso município;

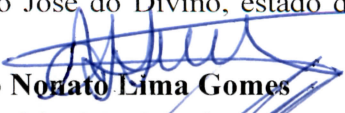
DECRETA:

Art.1º - Fica Decretado **Luto Oficial por 03 (três) dias**, a partir 21/01/2010, em toda a jurisdição do Município de São José do Divino, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito de São José do Divino, o Sr. **FRANCISCO MACHADO DE SAMPAIO**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

Art.2º - Fica declarado **Ponto Facultativo**, nas repartições públicas do município de São José do Divino-PI, nos dias 21 e 22 de janeiro de 2010, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais.

Art.3º - Revogadas as disposição em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, estado do Piauí, em 21 de Janeiro de 2010.


Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal

Numerado e Registrado o presente Decreto, nesta secretaria, aos **vinte e um** dias do mês de **Janeiro** do ano de **dois mil e dez** (21 / 01 / 2010).


José de Sena Machado Filho
Sec. Mun. de Adm. e Finanças